



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 929317-11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 992/2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA: O Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **AUTORIZO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa nº 929317-11/2025**, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

FONTE: Sistema do Governo Federal - Compras.gov.br

OBJETO: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços prestação de serviço de requalificação nos cilindros de GNV (Reteste) com a substituição das válvulas, credenciada pelo INMETRO, com todos os serviços, insumos e equipamentos necessários, com fornecimento de laudo/certificado para que se possa fazer a inspeção veicular para obter a liberação e obtenção do Certificado de Registro e Licenciamento do ano de 2026 dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, conforme as condições, quantidades, exigências e especificações constantes no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Dispensa de Licitação em razão do valor.

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 4.190,00** (quatro mil cento e noventa reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços coletados para a realização da cesta de preços estão plenamente alinhados com os praticados, conforme comprovações juntadas no processo administrativo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/2021 e artigo 51, inciso XII do Decreto Municipal nº 3.335/2023.

Casimiro de Abreu, 31 de outubro de 2025.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA